



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**DECRETO Nº 12953/2020**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório Inexigibilidade nº 030/2020, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/2018, sobre o Processo de Licitação **Inexigibilidade nº 30/2020**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PROJETO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA NA LOCALIDADE E RINCÃO DO BUGRE PARA ESCOLA, SALÃO DA COMUNIDADE E POÇO ARTESIANO.**

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor dos empreendedores rurais abaixo relacionados, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	Valor
COPREL LTDA	R\$ 45.000,00

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 13 de Março de 2020.

PAULO RICARDO CATTÁNEO  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 12.953  
Soledade, 13 / 03 / 2020